



São Paulo, 27 de agosto de 2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO

O Conselho de administração (ou a Diretoria) da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí**, é representada pelo Diretor responsável Marcelo Simões Pato nos fundamentos da Resolução 3864/19 vem apresentar suas Demonstrações Financeirasⁱ para o exercício findo em 30 de junho de 2024, constando:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração de Resultado
- c) Demonstração de Resultado abrangente
- d) Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
- e) Demonstrações do fluxo de caixa
- f) Notas Explicativas

Esclarece que todos os Relatórios foram disponibilizados em nosso no sítio eletrônico da cooperativa "<https://www.gpativa.com.br/demonstracoes-financeiras/>" em 04/09/2024

Declaram que as informações relativas às Demonstrações e todos os demais documentos juntados ao presente são fidedignos e de responsabilidade dos gestores.

Glauco Correa
Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Simões Pato
Diretor responsável pela área contábil

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora CRC 1SP 193.225/O-3

ⁱ Resolução CMN nº 4.910 de 27/5/2021

Art. 2º As demonstrações financeiras, inclusive notas explicativas, individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, divulgadas ou publicadas pelas instituições mencionadas no art. 1º,

Parágrafo único. Ficam dispensadas da auditoria de que trata o caput as demonstrações financeiras: I – das...; II - das cooperativas de crédito de capital e empréstimo; e III - das cooperativas de crédito singulares relativas à data-base de 30 de junho."

Balço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 dezembro de 2023

(em milhares de reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar - GPAtiva			
CNPJ nº 46.277.273/0001-89			
		<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVO		157.810	155.846
Disponibilidade	(NOTA 04)	145	605
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		157.748	143.330
Aplicação Interfinanceiras de liquidez	(NOTA 05)	64.781	52.474
Operações de Crédito	(NOTA 06)	92.967	90.856
(-) PROVISÃO P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	(NOTA 07)	(1.158)	(1.249)
OUTROS ATIVOS	(NOTA 08)	527	12.547
Imobilizado de Uso	(NOTA 09)	327	327
(-) Depreciação Acumulada	(NOTA 09)	(214)	(197)
Intangível	(NOTA 09)	1.492	1.492
(-) Amortização Acumulada	(NOTA 09)	(1.058)	(1.009)
TOTAL DO ATIVO		157.810	155.846
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
Demais Instrumentos Financeiros			
Outros Passivos Financeiros	(NOTA 10)	26	21
Provisões	(NOTA 11)	6.202	9.749
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		101	97
Outros Passivos	(NOTA 12)	49.772	28.443
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.709	117.536
Capital Social	(NOTA 13 a)	67.140	76.361
Reserva de Sobras	(NOTA 13 b)	20.450	18.147
Sobras do Exercício	(NOTA 13 c)	14.119	23.027
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		157.810	155.846

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023
(em milhares de reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar - GPAtiva		
CNPJ nº 46.277.273/0001-89		
Descrição das contas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	16.241	14.893
Operações de Crédito	13.421	12.881
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	2.820	2.012
DISPENDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(361)	(468)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(361)	(468)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15.881	14.425
OUTRAS INGRESSOS RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.659)	(1.401)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(690)	(662)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(1.521)	(1.319)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-5,42	-9,07
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	4.080	589
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(3.524)	
RESULTADO OPERACIONAL	14.222	13.024
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	14.222	13.024
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2)	-
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(101)	
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	14.119	13.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023
(em milhares de reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar - GPAtiva
CNPJ nº 46.277.273/0001-89

SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCÍCIO	14.119	13.024
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	14.119	13.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar - GPAtiva
CNPJ nº 46.277.273/0001-89

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 30/06/2023	72.016	15.439	13.024	100.479
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Constituição de Reservas/FATES			-	-
Movimentação do Capital:				-
Integralização/Subscrição de capital	10.188			10.188
(-) Devolução de Capital	-5.843			(5.843)
Sobras do Exercício		-	-	-
Destinação das Sobras ou Perdas:			14.075	14.075
. Fundo de Reserva		2.709	(2.709)	-
. FATES - Ato Cooperativo			(1.355)	(1.355)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			(8)	(8)
Saldos em 31/12/2023	76.361	18.148	23.027	117.537
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Constituição de Reservas/FATES			(20.725)	(20.725)
Movimentação do Capital:				-
Integralização/Subscrição de capital	9.339			9.339
(-) Devolução de Capital	(18.560)			(18.560)
Sobras do Exercício		-	14.119	14.119
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		2.303	(2.303)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				-
. F A T E S - Ato nao Cooperativo				-
Saldos em 30/06/2024	67.140	18.148	14.119	101.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar - GPAtiva		
CNPJ nº 46.277.273/0001-89		
Sobras ou perdas antes da tributação		
Sobras do Exercício	14.119	13.024
Provisão/Reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(90)	
Depreciações e Amortizações	66	67
Sobras ou perdas antes da tributação	14.094	13.090
Aumento (redução) em Ativos e Passivos Operacionais		
Operações de Crédito	(2.112)	(4.534)
Outros Créditos	12.020	(963)
Outras Obrigações	17.792	13.550
Fluxo de Caixa - atividades operacionais	41.794	21.143
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	9.339	9.949
Devolução de Capital à Cooperados	(18.560)	(6.855)
Transferência para FATES	(20.725)	(16.609)
Fluxo de Caixa - atividades de financiamentos	(29.946)	(13.516)
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	11.847	7.628
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	53.079	31.240
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	64.926	38.867
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.847	7.628

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Notas explicativas às demonstrações financeiras

1º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Casino, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí (Cooperativa), foi constituída em 14 de outubro de 1974, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 2 de abril de 1975, através do registro sob nº 46.277.273/0001-89.

A Cooperativa está sediada na Alameda Lorena nº 58, Jardins, em São Paulo SP e tem sua área de ação limitada às dependências das sociedades que compõem ou venham a compor o Grupo Casino, o Grupo Pão de Açúcar e Grupo Assaí em todo território nacional.

Tem por objetivo social a educação cooperativista e assistência financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 5.051/2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de março de 2024, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022 e 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

A Cooperativa informa aos cooperados que foi elaborado e aprovado Plano de ação para atender aos requisitos predefinidos na Resolução nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros das instituições financeiras brasileiras. Ela entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, e revogará 19 normas vigentes sobre instrumentos financeiros, entre elas a Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. A cooperativa seguirá os pilares da Resolução a fim de possibilitar uma implementação eficiente, buscando pontos de assimetria com as suas características econômicas-financeiras, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até a data em vigor da resolução.

O plano de implementação da resolução CMN Nº 4.966/2021, estabelecido pelo artigo 76 da norma, é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, jurídico, consultoria especialista em Cooperativas, gerência e prestador de serviços de TI da cooperativa com acompanhamento do Diretor de Controladoria e Riscos e anuência do Conselho de Administração.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não

tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade

3. Políticas Contábeis Materiais

As políticas materiais adotadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b. Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e. Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

f. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de

controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

g. Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

h. Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os

montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias 22 superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes

l) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

m) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre os ingressos e receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

n) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

p) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	06/2024	12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	145	605
Aplicações interfinanceiras de liquidez	64.781	52.474
	64.926	53.079

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	06/2024	12/2023
Letras Financeiras do Tesouro	64.781	52.474

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez da Cooperativa estavam compostas por títulos de Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de, aproximadamente, 96% do CDI.

Foi registrado no resultado do semestre 2024 e exercício, em aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 2.820 (R\$ 4.417 em 2023).

6 Operações de crédito

a. Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	06/2024			12/2023		
	Não		Total	Não		Total
	Circulante	circulante		Circulante	circulante	
Empréstimos	62.746	30.221	92.967	70.403	20.453	90.856

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendas no montante de R\$ 13.420 (R\$ 25.903 em 2023).

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de Provisão risco	%	Vencidas	2024				2023	
			Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total	
A	0,5	-	91.001	91.001	-	88.783	88.783	
B	1,0	529	-	529	486	-	486	
C	3,0	353	-	353	391	-	390	
D	10,0	-	-	-	-	-	-	
E	30,0	471	-	471	494	-	494	
F	50,0	133	-	133	-	-	-	
G	70,0	-	-	-	205	-	205	
H	100,0	479	1	480	497	-	497	
		1.965	91.002	92.967	2.073	88.783	90.856	

c. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

7 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação

	<u>06/2024</u>		
<u>Descrição</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	<u>(782)</u>	<u>(376)</u>	<u>(1.158)</u>

	<u>12/2023</u>		
<u>Descrição</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	<u>(1.077)</u>	<u>(172)</u>	<u>(1.249)</u>

b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>06/ 2024</u>	<u>12/2023</u>
Saldo inicial	<u>(1.249)</u>	<u>(1.030)</u>
Créditos baixados para prejuízo	7.827	707
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(7.736)	(926)
	-	-
Saldo final	<u>(1.158)</u>	<u>(1.249)</u>

8 Outros Ativos

Descrição	06/2024	12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	3	4
Adiantamento por conta de imobilizações	524	421
Títulos e créditos a receber (i)	-	12.122
	527	12.547

(i) Trata-se de recebimentos de empréstimos e integralizações mensais, que são descontados em folha de pagamento e repassados à Cooperativa no mês subsequente.

9 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

Descrição	Tx amort/deprec	Custo	06/2024		12/2023	
			Deprec/Amort, acumulada	Líquido	Deprec/Amort, acumulada	Líquido
Imobilizado de uso						
Instalações	10%	155	(96)	59	66	66
Móveis e equipamentos de uso	10% / 20%	172	(117)	55	64	64
		327	(214)	114	130	130
Intangível						
Software	12,5% / 33%	912	(478)	434	483	483
Projeto expansão	33%	580	(580)	-	-	-
		1.492	(1.058)	434	483	483
		1.819	(1.273)	548	613	613

10 Outros passivos financeiros

Descrição	06/2024	12/2023
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	6.197	9.739

11 Provisões

Descrição	06/2024	12/2023
Provisão para outras contingências (i)	31	31
Provisão para contingências (ii)	6.171	9.718
	6.202	9.749

(i) A Cooperativa é ré em 1 (uma) demanda discutida na esfera judicial, sendo o processo de natureza cível, com valor total de R\$ 50, em 31 de dezembro de 2021, classificados pelo seu assessor jurídico como perda provável, sobre a qual a administração da Cooperativa optou, em constituir provisão no valor de R\$31.

Conforme seus assessores jurídicos, a Cooperativa não possui outros processos que indicam perda possível ou provável em 31 de dezembro de 2023.

(ii) No exercício de 2018, a Cooperativa constatou, através de trabalho específico e de terceiros especialistas, pagamentos indevidos e a maior de tributos federais de exercícios anteriores, sendo objetos de pedidos de compensação do Imposto de Operações Financeiras – IOF, no período. Desse modo, foi registrado o montante de R\$ 6.171 (R\$ 9.718 em 2022) referente a tributos já compensados e o valor de 3.547 já



homologados pela Receita Federal.

12 Outros Passivos

Descrição	06/2024	12/2023
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	48.545	27.821
Quotas de capital a pagar	488	487
	<u>49.033</u>	<u>28.308</u>
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	161	124
Valores a Devolver	10	10
Credores diversos no País	568	1
	<u>49.772</u>	<u>28.443</u>

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 13b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2023.

13 Patrimônio Líquido

a. Capital social

É representado pelas integralizações de 64.595 e 75.994 cooperados em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas partes.

O capital social é de R\$ 67.140 e de R\$ 76.361 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos 1º semestre 2024 e exercício de 2023, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	06/2024	12/2023
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	14.119	27.099
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (i)		(2.709)
FATES (ii)		(1.355)
Transferido para FATES (iii)		(8)
	-	
Sobras à disposição da Assembleia Geral	<u>14.119</u>	<u>23.027</u>

- i. 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;
- ii. 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 12).
- iii. Transferência de resultado de ato não cooperativo das sobras para o FATES.

c. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, foi aprovada as destinações das sobras acumuladas do exercício de 2023, para o FATES (R\$ 20.724), para a reserva legal (R\$ 2.303).

14 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2023.

15 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Diretoria	Total da			Total da		
	2024	Conta	% Total	2023	Conta	% Total
Capital Social	8	67.140	0,01%	7	76.361	0,01%

Conselho de administração	Total da			Total da		
	2024	Conta	% Total	2023	Conta	% Total
Empréstimos Capital	-	67.140	0,05%	-	76.361	0,04%
Capital	34	67.140	0,05%	31	76.361	0,04%

Conselho fiscal	Total da			Total da		
	2024	Conta	% Total	2023	Conta	% Total
Empréstimos Capital Social	-	67.140	0,03%	-	76.361	0,02%
Capital Social	22	67.140	0,03%	19	76.361	0,02%

Gerência	Total da			Total da		
	2024	Conta	% Total	2023	Conta	% Total
Capital Social	1	67.140	0,001%	1	76.361	0,01%
Remuneração	118	-	-	280	-	-

A Cooperativa possui relação transacional com o Grupo Pão de Açúcar, decorrentes da associação dos funcionários. Entre as obrigações do Grupo Pão de Açúcar com essa relação, estão os repasses para a Cooperativa, de valores correspondentes a integralização de capital e quitação de parcelas de empréstimos, cujos descontos ocorrem em suas folhas de pagamento.

Empresa	06/2024	12/2023
	Transferências	Transferências
Cia Brasileira de Distribuição	26.440	59.959
Sendas Distribuidora	30.612	75.248
Novac Comercial Ltda.	18	46
Greenyellow BR	(39)	111
STIX Fidelidade e Inteligência S/A	42	65
Instituto P.A. Desenv. Humano	(5)	14
Coop Econ. e Créd. M. Empr. GPA	7	25
Greenyellow Performance Energetica S/A	(14)	2
Wilkes Participações S/A	2	10
Instituto Assai	(5)	6.311
	-	-
	57.058	141.788

16 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades.

17 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão de risco da entidade é definida na política que atende aos requisitos predefinidos nas Resoluções nº 4.557/2017 e Resolução 4.606/2017 do BACEN e visa direcionar a estrutura integrada e simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Cooperativa está exposta de maneira relevante.

a Risco operacional

A gestão de risco operacional é definida como gerenciamento da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o controle do risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Cooperativa. Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa mantém processo de gerenciamento de risco operacional que inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método de apuração de não conformidades que geram perdas, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios.

Estas atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

b Diretoria Executiva

É responsável pelo cumprimento das políticas, normas e metodologias aplicáveis para o monitoramento e gerenciamento dos riscos, pela propositura de projetos e ações mitigadoras de riscos, bem como pela implementação de suas deliberações.

É responsável por avaliar as políticas, normas e metodologias de monitoramento dos riscos, aprovar as estratégias e as políticas para o adequado gerenciamento dos riscos e supervisionar a sua observância e implementação, em conformidade com os normativos aplicáveis.

Diretor Responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos operacionais e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

c Gestor de risco operacional

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável por monitorar, controlar e acompanhar os indicadores de riscos instituídos pela Cooperativa, avaliar sistematicamente os processos e propor novos pontos de controle relacionados aos riscos, sempre que necessário.

d Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, define como risco de a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Estão incluídos nesta definição os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui: as diretrizes, os procedimentos para controles, método alinhado ao mercado, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios. As atividades serão realizadas de acordo com as responsabilidades e alçadas de cada integrante, conforme destaques abaixo:

e Diretoria Executiva

Responsável por aprovar a política de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e avaliá-la no mínimo, uma vez ao ano, verificando e revisando a sua eficácia, e propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto.

f Diretor responsável

Responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos de mercado e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente à Diretoria Executiva as medidas tomadas bem como o resultado alcançado.

g Gestor de risco de mercado

O Coordenador Financeiro é responsável pela mensuração, monitoramento e controle do risco de mercado, bem como responsável pela consolidação e apresentação de relatórios, quando necessário.

O Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT) é responsável pela remessa de informações ao BACEN de que trata a legislação vigente.

Admite-se que o gestor de risco de mercado seja o mesmo de risco operacional, desde que uma atividade não atrapalhe a outra e haja relação harmoniosa entre ambas, visto a estrutura de cooperativa.

Objetivando a contingência do Gestor de Risco, numa eventualidade assume sua função o Gerente administrativo financeiro (Controles Internos/Riscos/PLD-FT), que será treinado em tempo hábil e receberá informações do processo periodicamente.

h Risco de crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, permitir a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a Cooperativa.

As formas de pagamento dos empréstimos são consignação em folha de pagamento, nos casos de quitação antecipada, são efetuados via depósito em conta corrente da Cooperativa. Foi contratado sistema de automação de cooperativas de crédito que gera análise dos riscos, considerando pontuação obtida nas variáveis da avaliação cadastral, conforme Tabela "Análise de Rating, e são efetuadas avaliações do risco da operação.

A classificação das operações nos níveis de risco da Cooperativa será revista mensalmente e classificado conforme disposto na Resolução nº 2.682/1999.

i Risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto na Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, trata da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações”.

Caberá à Diretoria Executiva rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário ao equilíbrio financeiro.

j Risco socio, ambiental e climático - PRSAC

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental previsto na Resolução nº 4.327/2014 do BACEN, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

k Risco de Capital

O conceito de risco de capital não compõe o conteúdo do Manual de Controles Internos da Cooperativa (classificada como Cooperativa Clássica), uma vez que é obrigatório somente para Cooperativas Plenas conforme previsto artigo 40 §2º e 3º da Resolução 4.557/2017, do BACEN.

18 Seguros Contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Glauco Correa
Presidente do Conselho de Administração
CPF 172.676.068-57

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora CRC 1SP 193.225/O-3
CPF: 175.992.918-22

Marcelo Simões Pato
Diretor responsável pela área contábil
CPF: 258.510.538-52

*** fim ***